



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.458
De 15 de março de 1995

Projeto de Lei nº 09/95
Autor : Vereador Elias Damus

014


Denomina	Rua	Candido	de
Prince,	via	pública	da
cidade.			

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de março de 1995, promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada **RUA CANDIDO DE PRINCE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "1" do Loteamento Residencial Cambuy, que tem o seu início na Rua "15" e o seu término no prolongamento da Avenida João Monteiro, do referido loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de março de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").